



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0000865/2020-50

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº XX, 03 de julho de 2020.

Institui a Comissão de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesses SEINFRA Nº 002/2020, para desenvolvimento das atividades necessárias à condução do processo e consolidação dos estudos recebidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.065, de 20/10/2016 e do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019,

Considerando a publicação no dia 01 de julho de 2020 do Edital nº 002/2020, cuja finalidade é orientar interessados para a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse SEINFRA nº 002/2020, em especial para o fornecimento, ao estado, de projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, visando subsidiar a modelagem de Concessão do Aeroporto da Pampulha – Carlos Drummond de Andrade (SBBH);

Considerando que o edital prevê a formação de uma Comissão de Avaliação por técnicos da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade - SUBMOB/SEINFRA e da Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias - CECP/SEINFRA, podendo, ainda, ser solicitada a participação de integrantes de outros órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação para exercer as atividades previstas no Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse SEINFRA nº 002/2020.

§ 1º A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

- I - Hélio Guerra Borchardt – MASP nº 1366944-5, Diretor de Transporte Aeroviário, o qual exercerá a função de presidente da Comissão;
- II - Érico da Gama Torres – Matrícula MGS nº 35395-5, Assessor da Subsecretaria de Transportes e Mobilidade;
- III - Leonardo Nunes de Souza – MASP nº 752715-3, Assessor da Superintendência de Logística de Transportes;
- IV - Gabriel Mendes Fajardo – MASP nº 1487892-0, Analista do Núcleo de Estruturação de Projetos da Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias;
- V - Vitor Augusto Martins da Costa - MASP nº 752802 – 9, Analista do Núcleo de Estruturação de Projetos da Coordenadoria de Concessões e Parcerias.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação poderá, quando necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º - A atividade da Comissão prevista nesta Resolução será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros, sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Marco Aurélio de Barcelos Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 07/07/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16378877** e o código CRC **EED07914**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000865/2020-50

SEI nº 16378877